



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Ituberá

1

Quarta-feira • 17 de Junho de 2020 • Ano • Nº 2384

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Ituberá publica:

- **Decreto Municipal Nº 444/2020 de 17 de Junho de 2020** - Dispõe sobre prorrogação da Validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n. 002/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Ituberá.

Imprensa Oficial

Os atos do gestor são publicados no Diário Oficial próprio do município.



Gestor - Iramar Braga De Souza Costa / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
Rua Cel. Barachísio Lisboa, n. 91

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 5IEDAWXFMQDKVAF1OHDWEA

Decretos



**ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUBERÁ
GABINETE DA PREFEITA**

DECRETO MUNICIPAL Nº 444/2020 DE 17 DE JUNHO DE 2020

Dispõe sobre prorrogação da Validade do Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital n. 002/2019, realizado pela Prefeitura Municipal de Ituberá.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITUBERÁ, ESTADO DA BAHIA, no desempenho de suas atribuições legais e em conformidade com o Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 002/2019;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado, até o dia **31 de Dezembro de 2020**, o prazo de Validade do **Processo Seletivo Simplificado**, objeto do Edital 002/2019, para preenchimento de cargos do quadro temporário da Prefeitura Municipal de Ituberá.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE ITUBERÁ-BA, em 17 de Junho de 2020.

IRAMAR BRAGA DE SOUZA COSTA
Prefeita

Rua Coronel Barachísio Lisbôa, n. 91, Centro, CEP: 45.435-000 – Ituberá – Bahia –
Fone (73) 3256-8100 E-mail: administracao@itubera.ba.gov.br / secadm@itubera.ba.gov.br